



ATA N.º 24/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Vice-Presidente: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira e dos Senhores Vereadores: Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias.-----

Declarada pelo Senhor Vice-Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o Senhor Presidente não estava presente na reunião, por se encontrar no exterior numa reunião na ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, em representação do Município, tendo a falta sido justificada, unanimemente. -----

De seguida, desejou um Feliz Natal a todos e, posteriormente felicitou o Senhor Vereador Paulo Antunes, pela nomeação para Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Viseu, desejando-lhe os maiores sucessos profissionais. -----

Por último, informou do ofício recebido da AHBVOF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades a dar conhecimento de que desde 09 de dezembro de 2018 e no âmbito das decisões sufragadas pelo Conselho Nacional de Bombeiros, deixou de reportar ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu toda e qualquer informação operacional, que seja de âmbito municipal e que não exija a ativação do princípio da subsidiariedade para com o patamar distrital. Mais informa que não esteve nem estará em causa o socorro à população do Concelho, bem como a interajuda para com as populações dos Concelhos adjacentes. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** solicitou a alteração à data da próxima reunião de Câmara, tendo sido deliberado, por unanimidade, adiar a **reunião ordinária** pública da Câmara Municipal, inicialmente, marcada para o dia 26 de dezembro, para o dia **27 de dezembro, quinta-feira, às 09:30 horas**. -----

O **Senhor Vice-Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que começou por agradecer a felicitação e apresentou dois assuntos: -----

- A “redelimitação” (caso seja possível) da ARU – Área de Requalificação Urbana (relembrou o processo e a importância de se lhe dar o devido seguimento, designadamente, por causa dos projetos particulares, que podem estar a ser prejudicados, bem como, pela impossibilidade do Município se candidatar a financiamento para áreas de reabilitação urbana – no caso de, na fase de



reprogramação do Programa Portugal 2020 surgir a possibilidade de financiamento para essas áreas, designadamente para a Avenida Dr. António José de Almeida;---
- Questionou o que estaria a ser edificado na Rotunda do Turismo. -----

No que concerne à ARU, o **Senhor Vice-Presidente** disse tratar-se de um processo complexo. Informou que, quando este Executivo foi confrontado com assunto não foi possível dar o devido seguimento por falta de "*timing*". Pese embora, não ter sido assunto prioritário no ano de 2018, disse não estar esquecido. -----

Relativamente à Rotunda do Turismo, informou que seria colocado um monumento, dos artistas João Marques e Margarete Silva, designado de: "*Humildade*". Disse tratar-se de "*uma homenagem ao tecido empresarial e comercial do Concelho de Oliveira de Frades que, perante as vicissitudes e as adversidades do mundo, souberam renascer na humildade de cada passo, reerguer-se em cada degrau da vida e reescrever o final da história*". -----

Posteriormente, usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que referindo-se à última sessão da Assembleia Municipal, questionou o que o Município pretende fazer após a deliberação contra a mudança de localização de um albergue de peregrinos de Reigoso para as Benfeitas; se era verdade que a Autarquia pretendia contratualizar com empresas externas o serviço de jardinagem; qual o custo para o Município da repavimentação da Avenida Cidade de Aveiro na Zona Industrial de Oliveira de Frades.-----

No que concerne ao monumento que está a ser construído na Rotunda do Turismo, lamentou que "*as obras que irão ficar para além do mandato, não sejam pensadas, dialogadas e discutidas antes de serem executadas*". -----

O **Senhor Vice-Presidente** informou dos fundamentos técnicos que serviram de base à decisão de mudança de localização de um futuro albergue de Reigoso para as Benfeitas, designadamente, o ponto de vista da segurança dos peregrinos; o eixo do traçado do caminho de Santiago ser pelas Benfeitas; a localização da Escola das Benfeitas ser no núcleo urbano da aldeia, o que poderá promover o convívio entre os locais e os peregrinos, bem como, o convívio no café da aldeia. Ambas as localizações têm vantagens e inconvenientes, mas a criação de um albergue nas Benfeitas é o que apresenta mais vantagens. Disse que na Assembleia Municipal tinha havido "*algumas inverdades. O Presidente da Junta foi informado, verbalmente... para além dos Técnicos, pelo Executivo. Para proteger o Presidente de Junta, o Presidente da Câmara não fez comentários...*". O assunto será estudado. -----

Disse que o Município não pretendia entregar o serviço de jardinagem a empresas externas. -----

No que concerne, à repavimentação da via da Zona Industrial, lembrou o historial do processo, referindo os problemas estruturais aí existentes. Com a intervenção, na sequência da execução da obra "*Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (Otimização da Rede)*" foi comprovada a situação, tendo sido efetuada uma reunião com as empresas responsáveis e com os técnicos do Município. Assim, foi possível concluir que existem três situações: uma da responsabilidade do Município, outra mista e ainda, outra dos construtores que a irão assumir. Informou que o valor estimado para a execução daquela obra é de



200.000,00€, rondando os 60.000,00€ o limite máximo a suportar pelo Município. Mais informou que a empresa e os técnicos da Autarquia estariam a efetuar um relatório sobre este assunto. Por último, realçou a urgência da obra de forma a evitar custos muito superiores a curto prazo. -----

Referindo-se à Rotunda da Remolha disse que foi ouvida a população e empresários, no entanto, devem ser ouvidos todos. -----

Relativamente ao albergue, o **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que o Executivo deve diligenciar no sentido de resolver a situação, passando a solução pelo envolvimento das pessoas no processo. -----

Por último, disse ter ficado esclarecido relativamente ao facto de ter sido estabelecido um teto máximo para a repavimentação em causa. -----

Relativamente à criação de um albergue de peregrinos, o **Senhor Vereador Paulo Antunes** considerou que o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Destriz deveria ter sido chamado a participar na discussão, tal como, sucedeu com o monumento a edificar na Rotunda do Turismo, pois os Vereadores tendo questionado foram informados, mas deveriam ter sido ouvidos. Assim, deixou um conselho: *“envolvam no diálogo”*. O Senhor Presidente *“está a falhar à única promessa eleitoral que ele fez – escutar”*. -----

Por último, fez um breve historial sobre a pavimentação da via estruturante, cujo projeto não previa a colocação de drenos (ou pelo menos em número suficiente), não tendo sido, por isso, colocados na primeira fase, compreendendo, no entanto, as responsabilidades mencionadas. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 23/2018, de 28 de novembro de 2018, a todos os Senhores Vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **729.614,97€** (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e catorze euros e noventa e sete centésimos) de operações orçamentais e **442.606,50€** (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e seis euros e cinquenta centésimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 22-11-2018 a 06-12-2018. -----

5 - ADESÃO DO MOF AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ANMP E A FUNDAÇÃO ORIENTE -----

Presente um e-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que assinou em abril de 2010 um protocolo com a Fundação Oriente, com o objetivo de promover o acesso das populações a exposições e atividades do seu museu. Mais informa que, neste âmbito, são proporcionados preços especiais para visitas guiadas organizadas pelo Município, bastando para o efeito proceder à adesão do referido protocolo. Em anexo, encontra-se o respetivo protocolo assinado. -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao protocolo celebrado entre a ANMP e a Fundação Oriente.-----

6 - PLANO ANUAL DAS FEIRAS PARA O ANO 2019-----

Presente a informação n.º 34/2018 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “Plano Anual das Feiras para o ano 2019”.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmara tomou conhecimento do Plano Anual de Feiras do Concelho de Oliveira de Frades para o ano de 2019 e deliberou, por unanimidade, alterar a feira quinzenal de Oliveira de Frades, inicialmente, prevista para o dia 15 de julho de 2019, para o dia 05 de agosto de 2019, uma vez que as Festas do Concelho 2019, ir-se-ão realizar entre os dias 10 e 14 de julho de 2019. -----

Para constar, transcreve-se o Plano Anual de Feiras do Concelho de Oliveira de Frades, para o ano de 2019. -----

**PLANO ANUAL DE FEIRAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES
2019**

FEIRAS EM OLIVEIRA DE FRADES		
(Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)		
MÊS	DIAS	LOCAL
JANEIRO	14 e 28	Largo da Feira
FEVEREIRO	11 e 25	Largo da Feira
MARÇO	11 e 25	Largo da Feira
ABRIL	15 e 29	Largo da Feira
MAIO	13, 26 e 27	Largo da Feira
JUNHO	10 e 24	Largo da Feira
JULHO	29	Largo da Feira
AGOSTO	5, 12 e 26	Largo da Feira
SETEMBRO	9 e 23	Largo da Feira
OUTUBRO	14 e 28	Largo da Feira
NOVEMBRO	11 e 25	Largo da Feira
DEZEMBRO	9 e 23	Largo da Feira

FEIRAS EM RIBEIRADIO		
(Gestão da Junta de Freguesia de Ribeiradio)		
MÊS	DIAS	LOCAL
JANEIRO	13	Monte do Cadafaz
FEVEREIRO	10	Monte do Cadafaz
MARÇO	10	Monte do Cadafaz
ABRIL	14	Monte do Cadafaz
MAIO	12	Monte do Cadafaz
JUNHO	9	Monte do Cadafaz
JULHO	14	Monte do Cadafaz



AGOSTO	11	Monte do Cadafaz
SETEMBRO	7	Monte do Cadafaz
OUTUBRO	13	Monte do Cadafaz
NOVEMBRO	10	Monte do Cadafaz
DEZEMBRO	8	Monte do Cadafaz

FEIRAS EM SÃO JOÃO DA SERRA (Gestão da Junta de Freguesia de São João da Serra)		
MÊS	DIAS	LOCAL
JANEIRO	6	Largo da Feira
FEVEREIRO	3	Largo da Feira
MARÇO	3	Largo da Feira
ABRIL	7	Largo da Feira
MAIO	5	Largo da Feira
JUNHO	2	Largo da Feira
JULHO	7	Largo da Feira
AGOSTO	4	Largo da Feira
SETEMBRO	1	Largo da Feira
OUTUBRO	6	Largo da Feira
NOVEMBRO	3	Largo da Feira
DEZEMBRO	1	Largo da Feira

7 - ACDR: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Presente a relação das atividades desenvolvidas e a desenvolver no ano de 2018 apresentado pelo Associação Cultural e Desportiva de Ribeiradio.-----

Em anexo, encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 34993, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à "ACDR – Associação Cultural e Desportiva de Ribeiradio". -----

8 - INFORMAÇÃO N.º 22/2018 GAS: PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO -----

Feitas diversas considerações, o ponto foi retirado para análise, por unanimidade.--

9 - PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO A TERMO RESOLUTIVO CERTO-----

Presente a seguinte proposta, a qual após rubricada pelo Órgão Executivo ficará apenas aos documentos do respetivo processo e fotocópia na pasta dos documentos desta reunião::-----

PROPOSTA-----



ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO A TERMO RESOLUTIVO CERTO-----

Havendo neste momento lugares vagos no Mapa de Pessoal e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal.-----

Considerando que, no Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 14.09.2018 e Assembleia Municipal de 28.09.2018, essas despesas foram previstas e que a ocupação desses postos de trabalho são fundamentais para a Autarquia.-----

Considerando que, no Orçamento Municipal para 2019, aprovado em Reunião de Câmara Extraordinária de 30.10.2018 e Assembleia Municipal de 30.11.2018 essas verbas orçamentais destinadas a despesas com pessoal foram previstas.-----

Considerando a existência de relevante interesse público no recrutamento desses postos de trabalho para assegurar a manutenção da higiene e limpeza dos edifícios e espaços públicos; reforçar a manutenção do setor informático e elétrico e manter o bom funcionamento do serviço de educação.-----

É imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos do Município.-----

A impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs. 1 a 6 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com as alterações da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e em conjugação ainda com Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, alterado pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.-----

Considerando ao abrigo do n.º 1 do art.º 140.º do Decreto - Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, conjugado com a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, venho propor autorização da abertura dos procedimentos concursais comuns, conforme abaixo se discriminam e em conjugação com alínea a) do n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:-----

Em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado a Termo Resolutivo Certo-----

- 4(quatro) Postos de Trabalho para Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza) - para desempenharem funções no Setor de Obras Correntes, da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente;-----

- 1(um) Posto de Trabalho para Assistente Operacional (Trolha) - para desempenharem funções no Setor de Obras Correntes, da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente;-----

- 1(um) Posto de Trabalho para Assistente Técnico (Eletrotecnia/Eletromecânica e Instalações Elétricas) - para desempenhar funções no Setor de Armazém, Oficinas e Parque Automóvel, da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente;-----

- 2(dois) Postos de Trabalho para Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais) - para desempenharem funções no Setor de Serviços Gerais, da Subunidade Orgânica Administrativa - Unidade Flexível Administrativa e Financeira;-----

- 4(quatro) Postos de Trabalho para Assistente Operacional (Auxiliares de Serviços Gerais) - para desempenhar funções no Gabinete de Desporto, da Unidade Flexível de Desenvolvimento Social, Cultural e Humano;-----



- 1(um) Posto de Trabalho para Técnico Superior (Desporto) – para desempenhar funções no Gabinete de Desporto, da Unidade Flexível de Desenvolvimento Social, Cultural e Humano;-----

- 8(oito) Postos de Trabalho para Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais) – para desempenhar funções no Gabinete de Cultura e Ensino, da Unidade Flexível de Desenvolvimento Social, Cultural e Humano; -----

- 1(um) Posto de Trabalho para Técnico de Informática do grau 1, nível 1 (estagiário) – para desempenhar funções no Gabinete de Apoio Informático e Financeiro, da Unidade Flexível Administrativa e Financeira". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a abertura dos procedimentos concursais comuns em causa.-----

10 - PROPOSTA: ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL, DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL -----

Presente a seguinte proposta, a qual após rubricada pelo Órgão Executivo ficará apenas aos documentos do respetivo processo e fotocópia na pasta dos documentos desta reunião:-----

“PROPOSTA -----

ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL, DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL ----

Havendo neste momento lugares vagos no Mapa de Pessoal e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal.-----

Considerando que, no Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 14.09.2018 e Assembleia Municipal de 28.09.2018, essa despesa foi prevista e que a ocupação deste posto de trabalho é fundamental para a Autarquia, mais precisamente no âmbito da Fiscalização Municipal. -----

Considerando que, no Orçamento Municipal para 2019, aprovado em Reunião de Câmara Extraordinária de 30.10.2018 e Assembleia Municipal de 30.11.2018 essas verbas orçamentais destinadas a despesas com pessoal foram previstas.-----

Considerando que, ao abrigo do art.º 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, são permitidas promoções das carreiras não revistas.-----

Considerando que, em termos de igualdade de oportunidades de tratamento entre funcionários o Fiscal Municipal Especialista reúne as condições para a promoção. -----

Considerando que, ao abrigo do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 239/99, de 25/06; Lei n.º 35/2014, de 20/06, na atual redação; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12 (aplicável por força do disposto no ponto i) da alínea b) do n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06); Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04; Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 /12; Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01; Lei n.º 75/2013, , de 12/09, na redação atual e Lei n.º 114/2017, de 29/12, venho propor autorização para abertura do concurso interno de acesso limitado para ocupação de um



lugar de Fiscal Municipal Especialista Principal, em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a abertura do concurso interno de acesso limitado para ocupação de um lugar de Fiscal Municipal Especialista Principal, em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.-----

Verificou-se uma pausa, de cerca de dez minutos, acordada por todos os presentes, tendo os trabalhos sido retomados de seguida, às onze horas e vinte minutos.-----

11 - AACPL - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS CAVAQUINHOS DE PINHEIRO DE LAFÕES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela AACPL – Associação “Amigos do Cavaquinho de Pinheiro de Lafões”: relatório e contas do exercício de 2017, parecer do conselho fiscal, declaração da situação contributiva da Segurança Social e da Autoridade Tributária Aduaneira.-----

Em anexo, encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 35283, no valor de 1.000,00€ (mil euros). A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à “AACPL - Associação dos Amigos dos Cavaquinhos de Pinheiro de Lafões”.-----

12 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (ENSINO SUPERIOR) E DE PRÉMIO DE MELHOR ALUNO-----

Analisado projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Ensino Superior) e de Prémio de Melhor Aluno e efetuadas as alterações propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o projeto em causa a um período de discussão pública de 30 dias, para posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. -----

O projeto de Regulamento após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. ---

13 - LOTE N.º 89 DO PLANO PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE FRADES - OLICOF, LDA. -----

Presente um e-mail da empresa “Olicof – Construções, Lda.” a manifestar interesse em adquirir o lote n.º 89 da Zona Industrial de Oliveira de Frades.-----

Presente um e-mail do Município de Oliveira de Frades a solicitar informações complementares, bem como, a respetiva resposta da empresa “Olicof – Construções, Lda.”, a informar que expandiu o seu negócio, também, na área de aluguer de equipamento, pelo que pretende, com a aquisição do referido lote, instalar a vertente de aluguer de equipamento e venda de vários materiais. Com esta expansão, a empresa prevê contratar, inicialmente, entre 3 a 5 colaboradores. Mais informa do valor médio anual de negócios e da intenção a curto prazo de construir um pavilhão com respetivo escritório. Compromete-se, ainda, a manter a operação durante 10 anos ou mais.-----

Presente uma informação do técnico superior, Victor Figueiredo, com o assunto: “Lote n.º 89 do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades – Olicof, Lda.”, a qual se transcreve: -----



*“A empresa OLICOF Construções Lda., com sede social em Oliveira de Frades, vem solicitar um lote com área aproximada de 2700m². -----
Da consulta feita aos serviços sobre a disponibilidade de lotes, bem como ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, verifica-se de facto, que o lote n.º 89 está disponível, sendo o mais adequado às pretensões do interessado. -----
Assim, o lote n.º 89, tem área de 2680m² e apresenta uma área máxima de implantação (de acordo com o polígono de implantação máxima) de 1198m². Permite uma área de construção de 1608m², para 3 pisos e para uma altura máxima de fachada de 10m. -----
Prevê uma utilização para indústria/armazém/comércio/serviços. A proposta arquitetónica deverá cumprir os requisitos do Regulamento do PPZIOF publicado em D.R. pelo Aviso 14283/14 de 19 de dezembro, não podendo a implantação (área coberta) ser superior ao fixado no quadro de Lotes do Regulamento nem ultrapassar o limite máximo do polígono de implantação”.* -----

O Senhor Vice-Presidente informou que o Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno nos Espaços de Atividades Económicas do Concelho de Oliveira de Frades tinha sido aprovado na última Assembleia Municipal, mas ainda faltava a sua publicação no Diário da República.-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes salientou a importância de o Município ter lotes disponíveis para atribuição, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que estavam na fase de aquisição de terrenos. -----

Todos os presentes concordaram com as seguintes regras orientadoras, desenvolvidas no Regulamento e na escritura de compra e venda dos lotes que serão, entretanto, atribuídos: -----

- Os lotes na Zona Industrial, num período de dois anos, têm o preço de venda de 1,00€/m²; A atribuição fica onerada à obrigação de execução de obra no prazo de 2 anos, que poderá ser prorrogada por mais 1 ano, por motivos devidamente fundamentados e apreciados pelo Órgão Executivo, sob pena de reversão do lote e de quaisquer obras nele edificadas, sem quaisquer custos para o Município;-----

- As empresas terão que garantir o investimento e a criação de postos de trabalho, que privilegiem a mão-de-obra da área do Concelho, sendo o número de postos de trabalho analisado, caso a caso, dependendo do volume de negócios; -----

- A atribuição de lotes obriga a que a sede se localize, preferencialmente, no Concelho de Oliveira de Frades, e garanta o funcionamento e investimento por parte da empresa por um período mínimo de 10 anos; -----

- O não cumprimento das condições acima referidas implica a reversão dos lotes a favor do Município. -----

O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto e informou que a preparação do terreno ficava a cargo do comprador do lote.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e atribuir o lote n.º 89 do PPZIOF à empresa “Olicof Construções, Lda.”, pelo valor de 1,00€ (um euro)/m², devendo ser cumpridas as condições estipuladas nesta reunião. -----

14 - ASSOCIAÇÃO DE VARZIELAS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela Associação de Varzielas: plano de atividades e orçamento da receita e da despesa para o ano de 2018, parecer do conselho fiscal, ofício da União de Freguesias de Arca e Varzielas com



o assunto: "Associação de Varzielas, NIF 514344415, com sede na Rua Principal n.º 19, 3475-020 Varzielas", número de identificação da segurança social, número de identificação de pessoa coletiva, escritura pública de constituição de Associação, ata com a eleição dos corpos sociais, bem como, a ata de aprovação do plano de atividades. -----

Em anexo, encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 35284, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à "Associação de Varzielas".-----

15 - FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias a solicitar o apoio do Município para concluir os passeios junto à Igreja Paroquial de Arcozelo das Maias /Pavilhão Desportivo, no valor de 8.523,00€, acrescido de IVA à taxa legal. --- Foi entregue um ofício da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias a solicitar o referido apoio, com o orçamento respetivo.-----

Também, foi entregue a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 35297, no valor de 10.483,29€ (dez mil, quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos).-----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.483,29€ (dez mil, quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos) à Freguesia de Arcozelo das Maias.-----

16 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES: PEDIDO DE APOIO -----

Analisado o pedido da Junta de Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães.-----

De referir que foi entregue a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 35298, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

17 - FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE LAFÕES: PEDIDO DE APOIO -----

Analisado o pedido da Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões e no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) à Freguesia de São Vicente de Lafões.-----

De referir que foi entregue a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 35299, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros).-----

18 - PARÓQUIA DE ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE APOIO-----

Presente uma carta da Paróquia de Arcozelo das Maias a informar que a Fábrica da Igreja da Paroquia de Arcozelo das Maias procedeu à requalificação das



partes mais degradadas do interior da Igreja Paroquial. Para o efeito, solicita o apoio financeiro da Autarquia. Em anexo, encontra-se a respetiva fatura.-----
Foi entregue a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 35300, no valor de 4.417,13€ (quatro mil, quatrocentos e dezassete euros e treze cêntimos).-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.417,13€ (quatro mil, quatrocentos e dezassete euros e treze cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Arcozelo das Maias.-----

19 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE VILARINHO: PEDIDO DE APOIO -----

Presente uma carta da Comissão Fabriqueira da Capela de Vilarinho a solicitar o apoio da Autarquia para construção de um alpendre de apoio à capela situado no largo da capela em Vilarinho.-----

Foi entregue a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 35301, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à Comissão Fabriqueira da Capela de Vilarinho.-----

20 - CONCURSO NACIONAL DE LEITURA: ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS -----

Presente uma informação do Técnico Superior, Manuel Tojal, da qual se transcreve parte:-----

"... a informação dos prémios a atribuir para os participantes no Concurso Nacional de Leitura, a realizar no próximo dia 13 de dezembro no Auditório da Biblioteca Municipal:-----

- 1.º Ciclo:-----

1.º prémio - 1 vale no valor de 25€ (para a compra de livros ou material escolar a adquirir nas Papelarias Correia ou Albuquerque);-----

2.º prémio - 1 vale no valor de 20€ (para a compra de livros ou material escolar a adquirir nas Papelarias Correia ou Albuquerque);-----

3.º prémio - 1 vale no valor de 15€ (para a compra de livros ou material escolar a adquirir nas Papelarias Correia ou Albuquerque);-----

4.º e 5.º prémios - 1 vale no valor de 10€ cada (para a compra de livros ou material escolar a adquirir nas Papelarias Correia ou Albuquerque).-----

Para o 2.º e 3.º ciclos, bem como para o secundário, a situação repete-se.-----

O valor total dos prémios a atribuir é de 320€".-----

Foi entregue a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial AA4745, no valor de 320,00€ (trezentos e vinte euros).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e atribuir os prémios conforme consta na informação.-----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vice-Presidente informou das obras que se encontram em fase de execução e das que se pretendem executar, designadamente:-----

- Construção de valetas na estrada de ligação do Centro Escolar à estrada da Ponte do Cunhedo (concluída);-----

- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (em execução);-----

- Construção do Parque Urbano (movimentação de terras e aproveitamento das águas existentes no terreno - concluídas);-----



- Requalificação da ETAR (foi aberto novo concurso, uma vez que a empresa a quem foi adjudicada a obra entrou em processo de insolvência);-----
 - Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão (em execução);-----
 - Requalificação da antiga Escola Primária de Sejães (em execução);-----
 - Zona de Fruição de Sejães (em fase de planificação com a empresa "IAC");-----
 - Zona de Fruição da Carriça (a melhor proposta apresentada ficou em cerca de 60.000,00€ abaixo do preço base definido);-----
 - EcoTrilho do Teixeira (informou da reunião havida em Vale de Cambra; estiveram presentes os três Municípios: São Pedro do Sul, Vale de Cambra e Oliveira de Frades; foi apresentado um vídeo sobre o EcoTrilho e a futura Zona de Fruição da Carriça; foi marcada nova reunião para janeiro de 2019, sendo um dos focos a estimativa dos custos);-----
 - Loja do Cidadão de Oliveira de Frades (em execução).-----
- Mais informou que, para além das obras em execução, estão previstas executar no ano de 2019, as seguintes obras:-----
- Repavimentações (calendarizadas, prevendo-se iniciar em março/abril);-----
 - Iluminação elétrica (projeto de eficiência energética (em fase avançada) irá entrar em plataforma);-----
 - Ampliação da Zona Industrial (Plano Pormenor irá entrar em plataforma).-----

2 - H SARAH TRADING, LDA.:-----
- PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS -----
- MATERIAL RECOLHIDO -----

A Câmara tomou conhecimento da proposta de localização de equipamentos no Concelho de Oliveira de Frades, apresentada pela empresa "H Sarah Trading, Lda.", bem como, do material recolhido no ano de 2018 e da respetiva participação financeira resultante dessa recolha.-----

3 - XI ENCONTRO "CANTAR AS JANEIRAS" – SOBREIRA-----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao XI Encontro "Cantar as Janeiras", que se irá realizar no dia 6 de janeiro de 2019, na sede da União Musical Juventude e Amizade da Sobreira, na Sobreira, União de Freguesias de Destriz e Reigoso.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, deu por encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi.-----

